

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 02/2020

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, objetivando preencher 1 (uma) vaga, em atendimento as atividades previstas no Plano de Trabalho do CBH A4 – Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Teles Pires, em de acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente Edital.

### 1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições aqui estabelecidas.

1.2 - Será de responsabilidade da direção do CBH A4 - Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Teles Pires a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP.

1.3 - Caberá ao CBH A4 – Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Teles Pires, instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, realização das entrevistas, elaboração de Atas, recebimento e conferência dos documentos e posterior envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.

1.4 - Será de responsabilidade do CBH A4 – Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Teles Pires, ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.

1.5- A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP e demais parceiros.

1.6 - Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

### 2.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

2.1 – Plano de atividades do estagiário:

- Acompanhar e participar das atividades previstas no Plano de Trabalho do CBH A4.
- Desenvolver atividades do plano de trabalho do CBH A4, sob coordenação da orientadora, tais como:
- Apoiar nas reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Auxiliar na produção de panfletos, cartilhas, folder, banners e outdoors direcionados a educação ambiental em recursos hídricos.
- Preencher planilhas e documentos dos sistemas do Programa PROCOMITES.
- Preparar apresentações no Power Point.
- Acompanhar e assessorar a direção do CBH nas atividades relacionadas as mídias sociais e site, bem como colaborar no Projeto de Rede de Monitoramento.
- Desenvolver pesquisa referente ao banco de dados primário e secundário de parâmetros biológicos, físicos e químicos da qualidade da água na área de abrangência do CBH A4.
- Auxiliar a direção do CBH nas atividades administrativas e processos internos do CBH A4, quando couber.

2.2 - As atividades serão desenvolvidas durante o período matutino, em 20 horas semanais (4 horas/dia).

2.3 - O estágio será desenvolvido junto a Presidência do CBH A4 – na Universidade do Estado de Mato Grosso, Rodovia MT 208, Km 147, Bairro Jardim Tropical, Alta Floresta, Mato Grosso, CEP: 78.580-000.

### 3.0- DO VALOR DA BOLSA E DO ESTAGIO

3.1 - Será concedida ao estagiário selecionado uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.2 - O estágio terá a duração de um ano iniciando dia 15/03/2020 até 15/03/2021 e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito, podendo ser prorrogado por mais um ano, desde que seja realizada avaliação positiva do estagiário, pela Diretoria do CBH A4.

3.3 - A jornada de trabalho será de **4 horas diárias** sendo **20 semanais**.

3.4 - O estágio será desenvolvido em de acordo com as atividades descritas **no Item 2.0 acima**, e em de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

3.5 - Será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

#### **4.0 - DA INSCRIÇÃO**

4.1- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período **de 19 a 26 de fevereiro 2020, até as 23:59 do dia 26 de fevereiro de 2020**, de acordo com os prazos deste Edital via E-mail: [cbhbaixotelespires@gmail.com](mailto:cbhbaixotelespires@gmail.com).

4.2 - Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1 - Ficha de inscrição (Anexo I do Edital).

4.2.2 - Currículo Lattes atualizado.

4.2.3 - Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

#### **5.0 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 – As fases do processo serão:

5.1.1 - Análise curricular e entrevista.

5.1.2 - Seleção dos candidatos - A Comissão de Seleção publicará a Ata de Julgamento contendo a relação dos candidatos selecionados para realizar as entrevistas, conforme item 9.0 (Cronograma de Atividades, deste Edital).

5.1.3 - As entrevistas com os candidatos selecionados serão realizadas no Campus 1 da UNEMAT, no endereço Rodovia MT 208, Km 147, Bairro Jardim Tropical, Alta Floresta, Mato Grosso, CEP: 78.580-000, conforme item 9.0 (Cronograma de Atividades, deste Edital).

5.1.4 - Divulgação do resultado - A Comissão de Seleção publicará a Ata Final contendo o nome e pontuação do estagiário aprovado, conforme item 9.0 (Cronograma de Atividades, deste Edital).

5.1.5 - Implementação da bolsa - O candidato aprovado será chamado para início da bolsa a partir da assinatura do Termo de Compromisso a ser assinado entre as partes envolvidas no processo de estágio.

#### **6.0 - DOS CRITÉRIOS**

6.1 - A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

6.1.1 - Análise Curricular - terá como limite de pontuação de 50 pontos.

6.1.2 - Entrevista - terá como pontuação de 50 pontos.

#### **7.0 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

7.1 - RG e CPF.

7.2 - Comprovante de residência (mês atual).

7.3 - Comprovante de matrícula no curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas.

7.4 - Cartão bancário em nome do candidato contendo: número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência.

7.5 - Resultado da Seleção (Ata Final do processo seletivo, devidamente assinada pela Comissão de Seleção).

7.6 - O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa, conseqüente desclassificação e chamado do próximo classificado da lista.

#### **8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de

todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço <https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites> e <http://www.cppantanal.org.br>.

8.2 - Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas no endereço <https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites> e <http://www.cppantanal.org.br>.

8.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados no endereço <https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites> e <http://www.cppantanal.org.br>.

8.4 - Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através do e-mail [cbhbaixotelespires@gmail.com](mailto:cbhbaixotelespires@gmail.com) e/ou [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com) devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.5 - Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

8.6 - Em caso de recursos, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, a ser protocolado na sede do CBH A4 – Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Teles Pires – **SEMA, Unidade Desconcentrada de Alta Floresta, Rua F, esquina com Rua: F-7, nº 828, Setor F**).

8.7 - Todos os casos omissos que não estejam expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.


8.8- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone (66) 99222-6200 (Solange Arrolho) ou por e-mail: [cbhbaixotelespires@gmail.com](mailto:cbhbaixotelespires@gmail.com) e [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com).

#### 9.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
19/02/2020 a 26/02/2020	Publicação do Edital e Abertura das Inscrições nos sites no endereço <a href="https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites">https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites</a> e <a href="http://www.cppantanal.org.br">http://www.cppantanal.org.br</a> .
19/02/2020 a 26/02/2020	Período das inscrições: Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:cbhbaixotelespires@gmail.com">cbhbaixotelespires@gmail.com</a> com o assunto <b>Edital de Seleção nº 02/2020</b> .
28/02/2020	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção nos sites <a href="https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites">https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites</a> e <a href="http://www.cppantanal.org.br">http://www.cppantanal.org.br</a> .
02 e 03/03/2020	Realização das entrevistas no endereço Campus 1 da UNEMAT, no endereço Rodovia MT 208, Km 147, Bairro Jardim Tropical, Alta Floresta, Mato Grosso, CEP: 78.580-000.
04/03/2020	Publicação do resultado final do Processo Seletivo no site do CBH A4 <a href="https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites">https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites</a> e <a href="http://www.cppantanal.org.br">http://www.cppantanal.org.br</a> .
10/03/2020	Homologação do resultado final e implementação da bolsa.
11/03/2020	Entrega da documentação exigida no item 7.0 do Edital na Secretaria Geral do CBH A4 – Comitê de Bacias Hidrográficas do Baixo Teles Pires – <b>sito a Rua F, esquina com Rua: F-7, nº 828, Setor F sede da SEMA Unidade Desconcentrada de Alta Floresta</b> .

Alta Floresta-MT, 19 de fevereiro de 2020.

  
Solange Aparecida Arrolho  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires  
– CBH A4 ME

  
Direção do CPP

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 02/2020**

**ANEXO I**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome do candidato:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Endereço:		
Telefone Residencial:	Celular:	E-mail:
Número RG:	Órgão e Estado Emissor:	CPF:
Endereço eletrônico (e-mail pessoal):		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Instituição de Ensino:		
Nome do Curso de Graduação:		
Local:		
Ano de conclusão:	Carga horária total do curso:	
Cursos complementares:		

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 02/2020**, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Alta Floresta/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato